

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

O Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, torna público a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a compor cadastro de reserva para suprir as carências temporárias do corpo docente efetivo, por tempo determinado, nas Escolas Públicas Estaduais da área de abrangência da 16ª CREDE – Iguatu.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A Seleção destina-se a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo das Escolas, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença à gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Trato de interesse particular;
- Para incentivo a formação profissional;
- Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.

1.2. A Seleção destina-se também à contratação de professores para fins de implementação de projetos educacionais voltados para erradicação do analfabetismo, correção do fluxo escolar e qualificação da população cearense.

1.3. A seleção obedecerá as seguintes etapas:

1ª Etapa: Análise do Curruculum Vitae para todos os candidatos.

2ª Etapa: Entrevista com todos os cadidatos inscritos, que será realizada por uma comissão formada por representantes dos gestores escolares, conselheiros escolares e técnicos pertencentes à CREDE 16.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital, será coordenado e executado pela CREDE 16 com o apoio das escolas estaduais;

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

3.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será, no máximo, de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

3.2. O valor da remuneração será calculado de acordo com a Lei Nº 14.954 de 27 de junho de 2011, publicada no D.O.E de 15/07/2011 e Lei 15.243 de 06/12/2012, Art. 4º.

4. DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para a seleção estão sob a responsabilidade da CREDE 16 e serão realizadas mediante a entrega, pelo candidato, do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e Formulário de Currículo Padronizado (ANEXO III) devidamente comprovado, na sede da CREDE 16, no período de 06 a 08 de janeiro de 2015, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar, atendendo ao ANEXO I (parte integrante deste Edital).

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) O formulário de inscrição devidamente preenchido, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Administração Pública o direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas no mesmo.

b) “Curriculum Vitae” padronizado conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;

c) Fotocópias nítidas e autenticadas pela CREDE ou em cartórios dos seguintes documentos:

- Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

d) Os candidatos a professores de Educação Especial e EJA deverão entregar cópia da certificação exigida;

5.3. Serão indeferidas inscrições com assinatura do nome do candidato ilegível ou abreviada.

5.4. O candidato declarará, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

5.5. Será permitida a entrega dos documentos comprobatórios de títulos, por meio de respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.6. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.7. O candidato que entregar documentos por meio de procurador, assume total responsabilidade, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

declarações inexatas ou inverídicas e ausência de documentos.

5.8. Não será aceita a entrega de formulários e documentos após o término do prazo estipulado.

5.9. No ato de entrega dos formulários e documentos, será devolvido ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na seleção, devidamente assinado pelo(a) técnico da CREDE que o receber

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

6.1. A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

6.2. A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae” de todos os candidatos.

6.2.1. A análise do Curriculum Vitae compreende a avaliação dos títulos que deverão compor o currículo padronizado, conforme o modelo constante no Anexo III deste edital.

6.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do Anexo IV, limitando-se ao valor máximo de 50 pontos

6.2.3. Ao curriculum devem ser anexadas:

- a) cópias autenticadas na CREDE ou catórios de todos os títulos;
- b) comprovantes de experiência de trabalho;

6.2.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) diretor(a) da escola ou pelo(a) secretário(a) escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em escola pública, com data retroativa não superior a 180 dias
- b) cópia da carteira profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de ensino particular;

6.2.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

6.2.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

6.2.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída e que conste com, no mínimo, três de atuação comprovada.

6.2.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

autorizada não serão considerados.

6.3. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- b) Diretrizes curriculares nacionais e estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
- c) Controle emocional para o exercício das funções do magistério;
- d) Liderança, criatividade e comunicabilidade;

6.3.1. As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros, um representante de gestores, um representante de conselho escolar e um técnico da CREDE 16, que possuam licenciatura plena e experiência no magistério do ensino médio, e que não tenham grau de parentesco até o 2º grau com os candidatos inscritos.

6.3.2. Os candidatos deverão comparecer à sede da UVA, no endereço Av. José Holanda Montenegro, Nº 300, Bairro Centro, Iguatu-CE, para realização da entrevista com antecedência de trinta minutos ao horário que será determinado, com documento oficial de identificação. Serão entrevistados pela ordem das senhas que serão distribuídas por um representante da CREDE, conforme distribuição abaixo:

ÁREA DO CONHECIMENTO	DATA	HORÁRIO
Linguagens	13/01/15	8:00 às 11:30 / 13:00 às 16:30
Ciências Humanas	13/01/15	8:00 às 11:30 / 13:00 às 16:30
Ciências da Natureza	14/01/15	8:00 às 11:30 / 13:00 às 16:30
Matemática	14/01/15	8:00 às 11:30 / 13:00 às 16:30

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do curriculum vitae com os pontos obtidos na entrevista.

7.2. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 60%, no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do curriculum vitae e da entrevista.

7.3. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina/modalidade de Ensino, pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas na SEDE da CREDE 16 – Iguatu e no site www.crede16.seduc.ce.gov.br, na data de 19 de janeiro de 2015, a partir das 17:00h.

7.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) portar diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- c) obtiver maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- d) tiver maior tempo de experiência no magistério;
- e) obtiver maior número de pontos na entrevista;
- f) tiver maior idade;

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 1 ano, a contar da data de publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- e) For considerado não aprovado na avaliação do "Curriculum Vitae";
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo à CREDE:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado da avaliação do curriculum vitae;
- c) Resultado final da Seleção.

10.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE 16.

10.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da CREDE 16 localizada à Rua 13 de maio, nº. 55, Bairro Planalto, Iguatu - Ceará, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

10.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data e horário da divulgação dos resultados.

10.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU

10.1. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina/modalidade de Ensino, pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas na SEDE da CREDE 16 – Iguatu e no site www.crede16.seduc.ce.gov.br, a CREDE não fara nenhuma lotação, chamada ou aviso de data e hora individualizada a qualquer candidato, por mais especial que seja o caso.

10.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- b) Com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- c) Maior tempo de experiência no magistério;
- d) Com maior número de pontos na entrevista.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, podendo o mesmo ser cessado quando não mais atender aos interesses das partes.

11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da contratação;
- f) Não ferir o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Estadual, Nº 22, de 24 de julho de 2000.
- j) Declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) apresentar qualificação exigida para a função de professor, indicada no Anexo I deste edital.

11.3. Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, previstos no subitem 11.2.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da CREDE e no site www.crede16.seduc.ce.gov.br, no dia 19 de janeiro de 2015.

12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

conveniência administrativa.

12.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargos.

12.4. É proibida a contratação de candidatos que tenham vínculo de parentesco até 2º grau com os membros do núcleo gestor da escola (Art. 4º, § 2º da Lei Complementar 22/2000)

12.5. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

12.7. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação que não fira o disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar Nº 22/2000.

12.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 16ª CREDE – Iguatu

Iguatu - CE, 05 de janeiro de 2015.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Coordenador da CREDE 16

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

QUADRO 1 - Qualificação exigida para a função de Professor do Ensino Médio.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens	LÍNGUA PORTUGUESA: Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros) , com habilitação em Língua Portuguesa.
	ESPAÑHOL: Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de no mínimo, 120 horas aula.
	INGLÊS: Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros) , com habilitação em Língua Inglesa; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Inglesa de no mínimo, 120 horas aula.
	EDUCAÇÃO FÍSICA: Licenciatura Plena em Educação Física; Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula.
	ARTE – EDUCAÇÃO: Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas; Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos; Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte Educação, de no mínimo, 120 horas aula.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	MATEMÁTICA: Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura em Ciências com planificação em Matemática; Licenciatura Plena Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática.



EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
	FÍSICA: Licenciatura Plena em Física; Licenciatura em Ciências com planificação em Física; Licenciatura Plena -Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Física.
	BIOLOGIA: Licenciatura Plena em Biologia; Licenciatura em Ciências com planificação em Biologia; Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Biologia.
	QUÍMICA: Licenciatura Plena em Química; Licenciatura em Ciências com planificação em Química; Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com Habilitação em Química.
Ciências Humanas	GEOGRAFIA: Licenciatura Plena em Geografia; Licenciatura em Estudos Sociais; Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia.
	HISTÓRIA: Licenciatura Plena em História; Licenciatura em Estudos Sociais; Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História.
	FILOSOFIA: Licenciatura Plena em Filosofia ou pedagogia;
	SOCIOLOGIA: Licenciatura Plena em Ciências Sociais; Licenciatura em Estudos Sociais ou pedagogia.
1 - Portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita.	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
	2 - Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.
	3 – Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.
	4 – Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.
	5 - Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial,
	6 – Curso em nível de 2º grau, com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.
	7 - Histórico Escolar - Graduando com no mínimo 90 créditos concluídos do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

QUADRO 2 - Qualificação exigida para a função de Professor da EJA Médio

TURMA	QUALIFICAÇÃO
EJA MÉDIO	Portadores de: <ul style="list-style-type: none">➤ Diploma de Licenciatura Plena ou Graduação com Habilitação em disciplina específica , com Capacitação e Experiência por mais de 2 anos lecionando na Educação Básica EJA

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

QUADRO 3 - Qualificação exigida para a função de Professor Educação Especial

Fundamentação extraída da PORTARIA Nº 1259/2014-GAB-SEDUC, que estabelece as normas para lotação de professores nas escolas públicas estaduais para o ano de 2015.

1- Para serem lotados na SRM, os professores deverão ter curso de licenciatura ou pós-graduação em uma das áreas da Educação Especial. No caso de comprovada inexistência de professores com esta formação, poderão ser lotados professores com:

a) licenciatura em qualquer área da educação e formação continuada em Educação Especial, com carga horária mínima de 180 horas;

b) formação de nível médio na modalidade normal com estudos adicionais em Educação Especial.

2- A lotação de tradutor/intérprete de Libras nas escolas da rede estadual com matrícula de alunos surdos, será realizada com a observância dos seguintes requisitos:

a) graduação em curso de nível superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa;

b) em caso da inexistência de professores com a formação estabelecida no item 'a', admitir-se-á a formação em nível médio obtida em cursos de educação profissional de nível técnico, ou cursos de extensão universitária, ou ainda cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo do sistema de ensino, ou ainda por meio de exame promovido pelo Programa Nacional de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras e em Tradução e Interpretação da Libras/ Língua Portuguesa – Prolibras, do MEC.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____ DATA ____ / ____ / ____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
() COMPLETO () INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO

DISCIPLINA: _____ ÁREA: _____ CREDE _____

Iguatu, ____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato (Não rubricar)

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

Iguatu, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Responsável (Não rubricar)

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso (Título de 01 a 07 do Anexo IV). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

8. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária

9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
9.1	
9.2	

10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
10.1	
10.2	

11. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo(em anos)
11.1	
11.2	
11.3	
11.4	
11.5	

_____, _____ de _____ de 2015.
Local e Data

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO IV – INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	30	30
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato		
5. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	25	25
6. Histórico Escolar - Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007-Conselho Estadual de Educação - CE).	20	20
7. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva	20	20
8. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	5	5
9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3	6
10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2	4
11. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	5

Observação: O candidato só receberá uma pontuação em dos itens apontados na ordem de 1 a 7

EDITAL Nº 01/2015 – GAB/CREDE 16

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 16 – IGUATU**

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL Nº01/2015 – GAB/CREDE 16

CRONOGRAMA

AÇÕES	Período	Horário
1. Divulgação do Edital e Inscrições	06 a 08/01/2015	De 8:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00h
2. Publicação de inscrições deferidas / indeferidas	08/01/2015	A partir das 17:00h
3. Interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição.	09/01/15	Até às 17:00h
4. Publicação do resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição	09/01/15	18:00h
5. Divulgação do Resultado da Análise dos Currículos	12/01/15	A partir das 17:00h
6. Interposição contra o resultado da análise do currículo	13/01/15	Até as 17:00h
7. Publicação do resultado dos recursos contra a análise do currículo	14/01/15	A partir das 17:00h
8. Entrevistas	13 e 14/01/15	8:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h
9. Publicação do resultado preliminar	15/01/15	17:00h
10. Recurso contra o resultado preliminar	16/01/15	Até as 17:00h
11. Divulgação do resultado final	19/01/15	17:00h